



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 348/2017, de 13 de novembro de 2017.

**Dispõe sobre a redistribuição de Servidor Público Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade de garantir Vigilância Patrimonial no antigo PETI, que é ligado a Secretaria de Assistência Social;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Redistribuir, o Servidor Público Municipal - **ANTONIO CARLOS ALVES WANDEKOCHEN – ASG - VIGIA**, como origem a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e destino a Secretaria Municipal de Assistência Social - PETI, percebendo os vencimentos previstos em Lei.

**Art. 2º** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2017.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos 13 dias do mês de novembro de 2017.

LUCIANO MIRANDA SALGADO  
Prefeito Municipal

**Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 13 de novembro de 2017.

**Claudimira Maria dos Santos Dias**  
Chefe de Gabinete